

## ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 88948/2023**

**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 111/2023**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X.**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023, Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, nº 41, 6º andar, Liberdade, CEP nº 01513-020, Sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM"), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção de Fornecedores e Prestadores de Serviços ("Comissão"), através de seus membros: Sra. Renata Galdino Peralta ("Presidente"), Sr. Uriel Augusto Herdeiro ("Membro"), Sr. Igor Tadeu Tarôco ("Membro") e Sra. Jecele Vilela de Carvalho dos Santos ("Membro Técnico"), para conduzir os trabalhos alusivos ao Julgamento do presente processo de seleção, consonante ao Art. 12º, Inciso II da 3ª versão do Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição. O referido procedimento visa atender a demanda solicitada pela UBS Vila Suíssa e UBS Jundiapéba, gerido pelo Convênio 067/2018 – Mogi das Cruzes.

### **Fase I – Das Propostas de Preços**

Foram regularmente convidadas para cotação deste processo de seleção, as empresas: 1) KALEO DEBLON ASSESSORIA EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA (SETER); 2) WCR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA; 3) JM SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA; 4) ULTRA – RAIOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA; 5) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI; 6) SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA; 7) CFX – IMAGEM LTDA.

Após o recebimento das propostas iniciais, e não havendo rodada de negociação, seguiu-se com a empresa que apresentou a melhor oferta, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SETER	R\$ 104.117,60	R\$ 1.249.411,20
WCR	R\$ 82.750,00	R\$ 993.000,00
JM IMAGEM	R\$ 112.000,00	R\$ 1.344.000,00
ULTRA RAIOS	R\$ 72.950,00	R\$ 875.400,00
FIDI	R\$ 96.226,10	R\$ 1.154.713,20
SAMIR	R\$ 88.000,00	R\$ 1.056.000,00
CFX	R\$ 90.530,00	R\$ 1.086.360,00

A equalização da área responsável foi devidamente aprovada conforme Artigo 15º do Regulamento anteriormente citado e juntada por meio do Processo Eletrônico no preâmbulo deste, composta da ficha técnica para solicitação de contratação, especificação técnica e parque de equipamentos. Portanto, considerando o cumprimento dos Artigo 7º ao 9º do Regulamento Interno de Compras e Contratações do CEJAM, resta a proposta da empresa **ULTRA – RAIÓ DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA** classificada e passa-se para a segunda fase do processo de seleção.

### **Fase II – Da Habilitação**

Ato contínuo, foram solicitados os documentos a proponente vencedora. Contudo, a empresa não apresentou os documentos requisitados no art. 11º do Regulamento Interno de Compras. Desta forma, seguiu-se para a próxima colocada. Que não apresentou a documentação forma integral dentro do prazo estipulado. Sendo assim, passou-se para a 3º colocada, **SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**, onde foram solicitados e entregues os documentos necessários para a fase de habilitação. Analisados os documentos apresentados e estes de acordo com o exigido no Art. 11º do Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição, dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida, a Comissão habilitou a proponente participante.

Em síntese, a Comissão declara a proponente **SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 06.088.486/0001-48**, vencedora do objeto deste processo de seleção.

Findos os trabalhos de classificação das propostas, rodada de negociação e de habilitação, o presidente encerrou a sessão. Sendo esta Ata publicada para efeitos legais.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

RENATA GALDINO PERALTA  
**PRESIDENTE**

URIEL AUGUSTO HERDEIRO  
**MEMBRO**

IGOR TADEU TARÔCO  
**MEMBRO**

JECELE VILELA DE CARVALHO DOS SANTOS  
**MEMBRO TÉCNICO**

## 111 - Ata de Julgamento - Samir.docx

Documento número #fa6a4c1e-261b-4836-950d-b0978301473c

Hash do documento original (SHA256): 83a5984d4f4567cedbd773ff36cf9fad7fed538afb19035c0601b5f235ecfd0c

### Assinaturas

✓ **Jecele Vilela de Carvalho dos Santos**

CPF: 260.613.718-37

Assinou em 11 jan 2024 às 16:56:10

✓ **Igor Tadeu Tarôco**

CPF: 285.633.598-51

Assinou em 10 jan 2024 às 15:56:55

✓ **Uriel Augusto Herdeiro**

CPF: 509.872.538-08

Assinou em 10 jan 2024 às 15:29:56

✓ **Renata Galdino Peralta**

CPF: 343.409.578-01

Assinou como presidente em 10 jan 2024 às 15:19:44

### Log

- 10 jan 2024, 14:52:46 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número fa6a4c1e-261b-4836-950d-b0978301473c. Data limite para assinatura do documento: 09 de fevereiro de 2024 (14:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 jan 2024, 14:52:47 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: jecele.santos@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jecele Vilela de Carvalho dos Santos e CPF 260.613.718-37.
- 10 jan 2024, 14:52:47 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: igor.taroco@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Tadeu Tarôco e CPF 285.633.598-51.

- 10 jan 2024, 14:52:47 Operador com email [uriel.herdeiro@cejam.org.br](mailto:uriel.herdeiro@cejam.org.br) na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: [uriel.herdeiro@cejam.org.br](mailto:uriel.herdeiro@cejam.org.br) para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Uriel Augusto Herdeiro e CPF 509.872.538-08.
- 10 jan 2024, 14:52:47 Operador com email [uriel.herdeiro@cejam.org.br](mailto:uriel.herdeiro@cejam.org.br) na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: [renata.peralta@cejam.org.br](mailto:renata.peralta@cejam.org.br) para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
- 10 jan 2024, 15:19:44 Renata Galdino Peralta assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail [renata.peralta@cejam.org.br](mailto:renata.peralta@cejam.org.br). CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.716.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jan 2024, 15:29:56 Uriel Augusto Herdeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [uriel.herdeiro@cejam.org.br](mailto:uriel.herdeiro@cejam.org.br). CPF informado: 509.872.538-08. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5601917 e longitude -46.641581. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.716.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jan 2024, 15:56:55 Igor Tadeu Tarôco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [igor.taroco@cejam.org.br](mailto:igor.taroco@cejam.org.br). CPF informado: 285.633.598-51. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5557929 e longitude -46.6324285. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.716.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jan 2024, 16:56:10 Jecelle Vilela de Carvalho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [jecelle.santos@cejam.org.br](mailto:jecelle.santos@cejam.org.br). CPF informado: 260.613.718-37. IP: 177.143.91.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5454309 e longitude -46.212079. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.718.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jan 2024, 16:56:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fa6a4c1e-261b-4836-950d-b0978301473c.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fa6a4c1e-261b-4836-950d-b0978301473c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).